



Poder Legislativo de Paim Filho
ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2025
06 DE JANEIRO DE 2025 - 07:23

testando testando Teste teste tá funcionando, gente, Tá entendendo, Tá beleza, Vamos lá! Então eh boa tarde a todos! Está aberta então esta primeira sessão extraordinária do exercício dois mil e vinte e cinco dois mil e vinte e oito Quero saudar os novos colegas vereadores eh colegas que estão junto com nós nessa no início dessa jornada o Vice-presidente. Daniel, a secretária Adriana oficial administrativa Maria Isabel, jurídicos e público que nos assistem Obrigado pela presença, seguindo conforme convocação do Executivo. Eu vou ler vou passar para a nossa secretária ler o ofício. Zero zero um de Paim Filho, dois de janeiro de dois mil e vinte. E cinco. Paim Filho, dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco Excelentíssimo Senhor Presidente ao cumprimentá-lo Corde e vimos a presença de Vossa Excelência Solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, conforme Artigo quinze, inciso vinte e um e artigo vinte da Lei Orgânica para apreciação dos seguintes projetos de lei Projeto de lei número um dois mil e vinte e cinco Altera o artigo vinte e um da Lei Municipal número mil quatro Cem, catorze e oito dois mil, de três de abril de dois mil. E das outras providências Projeto de Lei número zero dois dois mil e vinte e cinco Autoriza o Poder Executivo a realização a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional interesse público. Projeto de Lei número três dois mil e vinte e cinco Autoriza a prorrogação dos contratos autorizados pela Lei Municipal número dois mil quatro Cem três dois mil e vinte e um dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um e dá outras providências. Projeto de Lei número quatro dois mil vinte cinco Altera cargos do quadro de Cargos e funções públicas do município e das outras providências. Solicitamos que os referidos projetos de lei sejam apreciados em regime de urgência, considerando o contido nas exposições e motivos, sendo que tínhamos para o momento e desejando um bom ano legislativo. Colocamos nos a disposição para maiores informações. Atenciosamente, Genesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal Seguindo a Ordem do dia, Passamos então para a leitura do primeiro projeto de lei. Projeto de Lei zero zero um de dois mil e vinte e cinco de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco Projeto de Lei número zero um dois mil e vinte e cinco de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco altera o artigo vinte e um da Lei Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito dois mil de três de abril de dois mil e dá outras providências. Gênesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal de Paim Filho Estado do Rio Grande do Sul No uso das atribuições que eles são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento da legislação em vigor que enviou para apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de lei Artigo primeiro altera a redação do caput do artigo vinte e um da Lei Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito dois mil, de três de abril de dois mil, o qual passa a viver com a seguinte redação Artigo vinte e um São criados cinquenta e nove cargos de professor, sendo os cargos de professores assim constituídos Número de cargos dezessete Professor Educação Infantil vinte e um professor Séries iniciais quatro Professor Ensino Séries Finais Português quatro Professor Séries Finais Matemática dois Professor Séries finais Ciências que físicas e biológicas dois Professores Séries Finais Geografia dois séries Finais História dois Séries Finais Inglês dois Séries Finais Educação artística e três séries finais Educação Física Artigo Segundo as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Artigo Terceiro Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paim Filho dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco Genesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal Exposição de motivos Senhor Presidente Senhoras Vereadoras Senhores vereadores Alteração tem a intenção de adequar o número de cargos criados de professores com as disciplinas necessárias para atendimento das demandas da nossa rede municipal de educação, sendo que não está sendo criado nenhum cargo novo de professor, somente a readequação, permanecendo um total de quinze e nove cargos, razão pela qual não haverá aumento de despesas e desta forma, sem a necessidade do impacto orçamentário e financeiro, assim nobres e diz permita-me deixar o assunto análise de vossas Excelências, solicitando que pelas razões que motivaram seu encaminhamento, mereça de vossas excelências a aprovação unânime no gabinete do Prefeito Municipal de Paim Filho dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco GS Jacinto Mota Ribeiro Prefeito municipal O projeto vai pra apreciação com a Com a palavra O vereador Davi senhor presidente, nossa secretária, Isa, nobres, colegas, vereadores público, que nos assistem nesta noite esta sessão, essa definição é da educação, a pedido da Secretaria da Educação. Não há nenhum aumento de cargo, né, mas sim adequações. A intenção é adequar o número de cargos criados de professores com as disciplinas necessárias. Então, que nem eu falei não há despesa nenhuma pro Executivo pro município, mas sim, uma adequação do quadro de professores da escola. Era isso, senhor presidente, Peço que aprovamos o projeto. É uma recomendação da Secretaria da Educação. Era isso. Senhor presidente, e a palavra. O projeto continua em apreciação. Mais alguém a se manifestar, não havendo mais ninguém a se manifestar, eu vou pôr o projeto em votação. Quem concorda com o projeto permaneça como está e quem discorda queira? Levantar-se O projeto foi aprovado por todos os vereadores, seguindo a do dia,

segundo o projeto de número zero zero dois, de dois mil e vinte e cinco de dois de janeiro de dois mil. E vinte e cinco Projeto de lei número dois dois mil e vinte e cinco, de dois de janeiro de dois mil, e vinte e cinco autoriza o Poder Executivo para realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial, excepcional interesse público e dá outras providências. Genes Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal de Paim Filho Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que eles são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento da legislação em vigor que enviou para apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de lei Artigo primeiro fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcionar interesse público nos termos previstos na Constituição Federal. Parágrafo único As contratações a que se refere este artigo atenderão especificamente situação de emergência em vista da demanda existente no serviço público. Artigo Segundo, poderão ser contratados Servidores conforme descrição no quadro A seguir um Monitor de Educação especial quarenta horas semanais dois Monitores de educação infantil quarenta horas semanais um professor de ensino fundamental Séries finais Geografia vinte horas um Professor de Ensino Fundamental Séries finais Matemática vinte horas um Professor do Ensino Fundamental Séries finais Artes vinte horas para pro primeiro As contratações a que se refere este artigo atenderão especificamente situação de emergência no atendimento integral das demandas da educação do município e serão efetuadas com base em resultado de processo seletivo simplificado, cuja remuneração será prevista para os cargos no respectivo Plano de Cargos e salários. As contratações dos servidores autorizados neste artigo serão pelo período de seis meses, podendo haver prorrogação por igual período, caso haja interesse público. Artigo terceiro As contratações a que se refere à presente lei poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo à demanda organizacional ou ao interesse público. Artigo quatro Para atender preceito e cumprimento da legislação municipal, os servidores contratados nos termos desta lei ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS. Artigo quinto As disposições dessa lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO o do presente exercício. Artigo Sexto Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paim Filho dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco genes Jacinto Mota Ribeiro Prefeito municipal Exposição de motivos Senhor Presidente Senhoras vereadoras Senhores vereadores As contratações são necessárias em virtude ao início do ano letivo estar previsto para o dia dez de fevereiro, e o município não possuir no quadro servidores suficientes para tais cargos ou concursados passíveis de nomeação em anexo. Estamos enviando estimativa de impacto orçamentário financeiro para a concessão de que trata o referido projeto de lei, o qual atende a legislação vigente. Assim, entendemos ser imprescindível a contratação excepcional aqui relacionada, a qual será realizada após o devido processo seletivo simplificado. Diante do exposto, espero que esse projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros da Casa Legislativa. Gabinete do Prefeito municipal de Paim Filho, dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco Gênesis de Assinto Mota Ribeiro Prefeito municipal Eu não, eu acabei não imprimindo, eu imprimo e eles não mandam impacto junto. Eu acho, eu dei qualquer coisa. Quem quiser é só pegar outro tipo Projeto de lei está em apreciação com a palavra vereador Davi, Senhor Presidente. Este projeto, haja vista que a previsão do início do ano letivo é o dia dez de fevereiro e a necessidade de contratação de profissionais, Não havendo profissionais no quadro concursados, cabe a administração contratar esses cargos num processo seletivo simplificado. Então, aí tem vários cargos, monitores, professores, que serão contratados por um processo seletivo, tem a necessidade, né? E principalmente o monitor de educação especial, que é o das crianças especiais. Então peço que aprovamos esse projeto e devolvo a palavra. O projeto de lei continue em apreciação. Mais alguém a se manifestar com a palavra o vereador Daniel, senhor presidente, colegas, vereadores. Público que que não nos acompanha pelas redes sociais. Assessoria jurídica eh. Quero começar a dizer um um simples, mas importante dizer a vocês sobre os projetos em votação nessa Casa Senhor presidente, quero dizer que eu sou favorável a esse projeto? Eh E eu dizer que eu quero agora eh que nesses quatro anos que estaremos à frente desse Legislativo nessa Casa, possamos ter muita sabedoria, mas principalmente, muita saúde para podermos enfrentar os desafios que teremos pela frente. Senhor presidente, quero dizer também que a educação é a base de tudo E que bom ver que essa administração se preocupa com nossas crianças, jovens e principalmente, com crianças especiais. Então, sou favorável. Era isso, senhor presidente? Devolvo a palavra O projeto de lei continua em apreciação. Mais alguém a se manifestar, não havendo mais manifestos, coloco o projeto de lei em votação. Quem concorda, permaneça como está e quem discorda queira, levantar-se O projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores, seguindo a Ordem do Dia. Passamos a leitura do projeto zero zero três, de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Projeto de lei número três dois mil vinte cinco, de dois de janeiro de dois mil vinte cinco. Autoriza a prorrogação dos contratos autorizados pela lei municipal número dois mil quatro Cem três, dois mil vinte e um e dá outras providências. Gênesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul No uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber em cumprimento da legislação em vigor que enviou para apreciação do Poder Legislativo Municipal, no seguinte projeto de lei Artigo primeiro fica autorizada a prorrogação das contratações temporárias de servidores autorizadas pela Lei Municipal dois mil quatro Cem três dois mil vinte e um, de dezoito de novembro de dois mil vinte e um por mais seis meses e com a possibilidade de, após este período, serem prorrogadas uma vez por igual período, caso haja necessidade dos servidores no atendimento das demandas do respectivo programa Artigo Segundo, as

contratações continuam obedecendo às disposições da Lei Municipal número dois mil quatrocentos e três de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um artigo terceiro. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Gabinete do Prefeito municipal de Pai Filho, dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco Genesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal Exposição de motivos Como é de conhecimento de todos, realizamos concurso público no ano de dois mil e vinte e dois, onde que nas áreas três e dez não houveram aprovados para o emprego de agente comunitário de saúde. Por isso necessitamos a prorrogação desses contratos para que os trabalhos não sejam interrompidos. Assim, sem dúvida nobres legisladores O presente projeto de lei é de extrema importância para darmos continuidade aos serviços públicos desempenhados por esses servidores contratados, emergencialmente assim, em face da inegável relevância e interesse público que a matéria encerra e não tem interferência na esfera financeira, conforme estimativas de impacto orçamentário e financeiro. Solicitamos a apreciação do presente projeto de lei nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Contando com a costumeira eficiência de vossas excelências no trato de assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do referido projeto e renovamos nossos protestos de apreço e consideração. Gabinete do Prefeito municipal de Pai Filho dois de Janeiro, dois mil e vinte e cinco Genes Jacinto Mota Ribeiro Prefeito municipal O projeto de lei está em apreciação com a palavra o vereador Davi, Senhor Presidente, Eh Foi feito o concurso em dois mil e vinte e dois e nenhum Ah, nenhuma pessoa conseguiu passar nesse concurso. A partir daquele momento foi iniciado a contratação desses profissionais. Então já foram contratados em dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três o ano passado. E agora é apenas uma prorrogação que e não um processo seletivo, porque esses profissionais, eles são capacitados para atuar nessas áreas e há necessidade até não fazer um outro concurso público. Assim que fizer um outro concurso público certamente será novamente posto para que as pessoas se inscrevam e passem nessas áreas. Mas no momento, não, elas não são concursadas. Então peço que aprovamos esse projeto. A necessidade já foi renovado, já foi contratado, né? Então os profissionais continuam os mesmos. Era isso? Senhor presidente? Devolvo a palavra O projeto de lei continua em apreciação escrita a vereadora Adreno, Senhor presidente oficial do Legislativo, Colegas, vereadores, jurídico e público aqui presente o meu boa noite, quero dizer sobre esse projeto que eu sou favorável, sim a contratação Ah, desses profissionais, mas deixar aqui um até um, uma certa cobrança pelos responsáveis, pra que cobre um pouquinho das agentes de saúde. Eu tenho muita reclamação de famílias que passa até noventa dias sem receber a visita do agente na casa. Não sei o que que tá acontecendo, se, de repente vão, não acham em casa, se tem como voltar em outros o outro dia, principalmente o pessoal do interior. Aí, já várias pessoas vieram me me cobrar isso, pra que eu cobre dos responsáveis essa essa visita? Não sei se ela seria a cada trinta dias, pelo menos a gente ia receber a visita do do agente ou a cada sessenta dias não sei, mas tem famílias aí que tão reclamando bastante. Então, de repente, daqui a pouco os responsáveis por isso dá uma uma cobrança pra que todas as famílias tenham a oportunidade de receber o agente em suas casas. Era isso Senhor presidente e devolvo a palavra. E sou favorável ao projeto. O projeto de lei continua em apreciação, mais alguém ia se manifestar, Não havendo mais ninguém escrito, vou pôr o projeto em votação projeto de lei em votação Quem quem? Quem concorda, permaneça como está e quem discorda queira. Levantar-se O projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores, seguindo a ordem do dia para o último projeto. Projeto zero zero quatro de dois mil e vinte e cinco de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco Passo a secretária pra se fazer a leitura. Projeto de lei número quatro dois mil vinte cinco, de dois de janeiro de dois mil e vinte cinco altera cargos do quadro de Cargos e Funções públicas do município e da outras providências. Genes de Jacinto Mota Ribeiro Prefeito municipal de Pai Filho ao Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber em cumprimento da legislação em vigor que enviou para sessão do Poder Legislativo Municipal o Projeto de lei Artigo Primeiro Fica alterado o número de cargos efetivos no quadro de Cargos e funções públicas do município, conforme o artigo três da Lei municipal número dois mil quatro Cem dezoito e SEID dois mil vinte e três de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, referente ao cargo de Atendente de Educação infantil, passando a ser denominação da categoria funcional Atendente de Educação Infantil Número de cargos nove padrão um artigo segundo as disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício. Artigo terceiro Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paim Filho dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco Genesis Jacinto Mota Ribeiro Prefeito Municipal Exposição de motivos Senhor Presidente Senhoras Vereadoras Senhores vereadores presente Justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de ampliação de uma vaga para atendente de educação infantil no município de Pai e Filho. Essa demanda se justifica por uma série de fatores interligados, os quais impactam diretamente na qualidade do atendimento oferecido às crianças e no desenvolvimento integral dos mesmos. Sendo há aumento do número de bebês. Município de pai e filho tem vivenciado um crescimento significativo na quantidade de nascimentos nos últimos anos. Esse aumento da população infantil gera uma demanda crescente por vagas nas instituições de educação infantil, exigindo um número maior de profissionais para atender as necessidades desse público específico. B adulto Criança Manutenção de uma relação adequada entre o número de profissionais e o número de crianças é fundamental para garantir um atendimento individualizado e de qualidade. Ampliação do cargo de atendentes permitirá que cada criança receba a atenção necessária para seu desenvolvimento integral, considerando suas necessidades específicas C boas práticas pedagógicas. Educação infantil exige

uma equipe de profissionais qualificada e preparada para implementar boas práticas pedagógicas. Presença de um número suficiente de atendentes possibilitará a organização de atividades diversificadas e lúdicas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças. Segurança e bem estar A segurança e o bem estar das crianças são prioridades absolutas em qualquer instituição de educação infantil. Com o número adequado de profissionais será possível garantir a vigilância constante das crianças, a prevenção de acidentes e o atendimento rápido e eficiente em caso de necessidade e acesso à educação de qualidade. A ampliação da vaga para atendente de educação infantil contribuirá para garantir o acesso à educação de qualidade para todas as crianças do município, promovendo a equidade e a inclusão social. Desenvolvimento da comunidade, educação infantil é um investimento no futuro da comunidade, crianças bem cuidadas e estimuladas desde a primeira infância, tendem a se tornar adultos mais preparados para enfrentar os desafios da vida, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município. Diante do exposto, fica evidente a necessidade de ampliação de uma vaga para atendente de educação infantil no município de Paim Filho. Essa medida é fundamental para garantir a qualidade do atendimento oferecido às crianças, atender a demanda crescente por vagas e promover o desenvolvimento integral das mesmas. A questão não tem interferência na esfera financeira, uma vez que existem previsões orçamentárias em anexo a essa exposição de motivos, apresentamos estimativa de impacto orçamentário financeiro. Assim, em face da inegável relevância e interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Contando com a costumeira eficiência de vossas excelências no trato de assuntos de interesse público. Aguardamos a aprovação do referido projeto e renovamos nossos protestos de apreço e consideração. Gabinete do prefeito municipal de Pam Filho dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco genes Jacinto Mole Ribeiro Prefeito municipal O projeto está em apreciação com a palavra o redor. Davi, Senhor Presidente Este projeto é um pedido também da Secretaria da Educação, né, Haja vista o aumento significativo de bebês na nossa creche. Inclusive estamos ampliando a nossa creche com mais duas salas de aula novas e melhorias na creche. É uma escola que atende bem as nossas crianças e a gente sabe que é fundamental as crianças irem até a creche e comecem ali a gente percebe que uma criança que ela começar a ir na creche, ela sai na frente das outras. Ela tem um convívio com as crianças e tem as regras também, né? Inclusive as próprias famílias, Se tiver uma creche de qualidade, professores de qualidade com certeza ficarão mais tranquilas. Eu quero dizer a vocês que, quando teve aquele problema daquela morte das crianças, que o cara matou, as mães ficavam apavoradas a respeito da nossa creche e da nossa escola. E nós tomamos uma decisão de imediato contratando profissionais que estão aí praticamente acompanhando na chegada das crianças na ida das crianças e durante o período da escola. Então, isso é fundamental e vai continuar essa segurança na nossa escola e as melhorias também na escola, tanto lá embaixo, nas séries iniciais, como na creche, também era isso tem a necessidade da ampliação. Tem um impacto financeiro, mas a gente sabe que bem, cuidados das crianças, consequentemente eh, elas sairão na frente e sairão. É dali que começa o futuro dos nossos jovens, das nossas crianças. Era isso Senhor presidente e devolveu a palavra O projeto continua em apreciação. Mais alguém a se manifestar com a palavra, o vereador Daniel Hum, senhor presidente, colegas, vereadores, público em geral. Eu mesmo sei o quanto é importante poder deixar nossos filhos com pessoas preparadas e de confiança. Isso nos deixa muito tranquilo, Senhor Presidente, Pois eu tive o prazer de poder contar com essas pessoas maravilhosas durante quatro anos, que foi quando minha filha teve o prazer de ficar em boas mãos. Então, senhor presidente, é nessa linha de pensamento que eu quero atuar nesses quatro anos dizendo que projetos que forem bom para toda a sociedade e não somente para siglas partidárias ou pequeno grupo de pessoas. Eu sempre votarei a favor. Tenha certeza disso, era isso? Senhor presidente, devolveu a palavra. O projeto continua em apreciação. Mais alguém a se manifestar, não havendo mais manifestos. Vou por o projeto em votação. O projeto está em votação. Quem concorda permaneça como está e quem discorda queira? Levantar-se O projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores dando sequência a hora do dia seriam. Foram quatro projetos os quatro aprovados. Quero agradecer a contribuição e o esforço de cada vereador perante a a leitura e o conhecimento de cada projeto. Dizer que na próxima sessão ela acontece na segunda terça-feira de cada mês, então no próximo dia catorze está marcada então a próxima sessão, se pra vocês pode ser no mesmo ritmo, é como era antes. A gente mantém a ordem. Aí às vinte horas, às vinte horas. Ah na próxima sessão eu vou antecipar algumas situações aqui que a gente vai formar a Comissão de pareceres. Ah, eu vou pedir pro o Executivo nos oficiais, quanto o líder do governo e vamos, vamos vocês vamos trazer os líderes das bancadas, que isso também é importante pra gente seguir a ordem, digamos, dos trabalhos na casa, eh o que tínhamos para hoje. Agradeço, mais uma vez a presença, com a compreensão e o entendimento de vocês tenha um ótimo retorno e até mais